



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N. 030/2011-PROGRAD, de 09 de agosto de 2011  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID 2011**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos cursos de licenciatura a reabertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID 2011.

**CAPÍTULO I  
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Secção I  
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 09 a 10 de agosto de 2011, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar do Prédio da Reitoria, sala 318, Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas. A documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado, com identificação do(a) candidato(a).

**Secção II  
Das áreas Disciplinares Envolvidas**

Art 2º - São as seguintes as áreas disciplinares abrangidas pelo PIBID/UFSM/2011, com vagas para a reabertura de seleção:

- I- Ciências Biológicas;
- II- Física;
- III- História;
- IV- Letras – Espanhol;
- V- Ciências Naturais - Interdisciplinar.

**Secção III  
Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID/UFSM/2011;
- III- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 12 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto foi implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
- III- Histórico escolar atualizado;
- IV- Comprovante de matrícula da UFSM;
- V- Cópia do CPF;
- VI- Cópia da Carteira de Identidade.

#### **Secção IV**

##### **Do valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência**

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de atividades aprovado;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

## **CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

### **Secção I Do processo seletivo**

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 01 a 15 de agosto de 2011, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo coordenador de área.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 11 de agosto de 2011 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), com as inscrições homologadas.

II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 15 de agosto de 2011.

### **Secção II Dos critérios de análise**

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

I- Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em:  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260\\_PIBID2011\\_NomasGerais.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf).

II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em Escolas de Educação Básica.

Art. 10º No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

- I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;
- II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

### **Secção III** **Do Número de Bolsas e Informações Adicionais**

Art. 11º O presente edital refere-se a 29 vagas para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõem o PIBID/2011/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA	COORDENADOR DE ÁREA	VAGAS	CONTATO
Ciências Biológicas	Prof. Lenira Maria Nunes Sepel	04	3220-8912
Física	Prof. Inés Prieto Schmidt Sauerwein	08	3220-8455
História	Prof. André Luis Ramos Soares	04	3220-8412
Letras/Espanhol	Prof. Maria Tereza Nunes Marchesan	06	3220-9582
Ciências Naturais - Interdisciplinar:	Prof. Eduardo Adolfo Terrazzan	07	3220-8434 3220-9413

Art. 12º Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260\\_PIBID2011\\_NomasGerais.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf).

II- Sobre os projetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSM/2011, entrar em contato com os respectivos coordenadores de área através dos telefones elencados no Art. 11º.

### **Secção IV** **Do Resultado da Seleção**

Art 13º A publicação do resultado acontecerá no dia 15 de agosto de 2011, no portal da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados, para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

**Prof. Dr. Orlando Fonseca**  
Pró-Reitor de Graduação

**ANEXO I**  
**EDITAL N. 030/2011-PROGRAD**  
Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação à Docência

<b>Área de inscrição</b>	( ) Ciências Biológicas ( ) Física ( ) História ( ) Letras – Espanhol ( ) Ciências Interdisciplinar (Biologia, Física, Geografia, Química)
<b>Nome completo</b>	
<b>Endereço</b>	Rua/N <sup>o</sup> :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone residencial:
	Celular:
	e-mail:
	Nome e telefone de outra pessoa para contato:
<b>Dados complementares</b>	Data de Nascimento:
	Local de Nascimento:
	Carteira de Identidade
	CPF:
<b>Dados da Graduação</b>	Nome do curso:
	Matrícula:
	Ano/semestre de ingresso:

